



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a elaboração, encaminhamento e posterior implementação de Projeto de Lei voltado à criação e execução de políticas públicas direcionadas à população idosa residente no município de Santo André, nos moldes do texto abaixo descrito.

Senhor Presidente

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a elaboração, encaminhamento e posterior implementação de Projeto de Lei voltado à criação e execução de políticas públicas direcionadas à população idosa residente no município de Santo André, nos moldes do texto abaixo descrito.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade propor ao Executivo Municipal a criação de uma legislação abrangente que assegure os direitos e promova a qualidade de vida da população idosa em Santo André.

Com o aumento da expectativa de vida e o conseqüente crescimento da população idosa, torna-se urgente a formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento, com foco na saúde, cultura, acessibilidade, segurança e participação cidadã. O projeto propõe medidas concretas, como a criação e requalificação de centros de convivência, unidades de saúde geriátrica, programas de prevenção, ações de combate à violência, bem como incentivos à participação ativa dos idosos na vida pública e educacional.

Essa iniciativa reforça o compromisso do município com os princípios da dignidade humana, da inclusão social e do respeito à trajetória de vida daqueles que contribuíram com o desenvolvimento local. Ao garantir estrutura e apoio adequados, Santo André poderá se consolidar como uma cidade modelo no cuidado com a terceira idade.

Diante da relevância da matéria, conto com o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de agosto de 2025.

**Ver. Marcos da Farmácia**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003100370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.